



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO Nº 3.885, DE 26 DE JULHO DE 2021.

*Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2021, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

*Considerando* a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2021, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2021, para a contratação temporária de Fonoaudiólogo, necessário ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Educação - Distrito de Costas/Sede e para atendimento ao Departamento Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O resultado final do Processo Seletivo encontra-se publicado no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves e no endereço eletrônico [www.paraisopolis.mg.gov.br](http://www.paraisopolis.mg.gov.br).

**Art. 3º** Os candidatos aprovados, constantes da relação do Anexo Único deste Decreto, serão convocados de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

processo seletivo, compondo o cadastro de reserva e obedecida, obrigatoriamente, à respectiva ordem de classificação.

**Art. 4º** A Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos, observado o disposto no artigo anterior, convocará os candidatos habilitados para a apresentação de documentação exigida e a realização dos exames para admissão.

**Parágrafo único** - O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos nos Editais dos Processos Seletivos, inclusive quanto à documentação e às condições de saúde para ingresso no serviço público, será desclassificado, convocando-se o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 26 de julho de 2021.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o Decreto nº 3.885, de 26/07/2021 foi publicado na data de 26/07/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO Nº 3.885, DE 26 DE JULHO DE 2021

### ANEXO ÚNICO

#### CANDIDATOS APROVADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2021

FONOAUDIÓLOGO - EDUCAÇÃO - DISTRITO DE COSTAS/SEDE		
Nº De Inscrição	Nº De Ordem Classificatória	Nome Do Candidato
006	1º	Gláucia Maria Simões de Souza
003	2º	Camila Carvalho de Toledo Almeida

FONOAUDIÓLOGO - SAÚDE		
Nº De Inscrição	Nº De Ordem Classificatória	Nome Do Candidato
004	1º	Mariléa de Oliveira Teixeira Matias
005	2º	Gláucia Maria Simões de Souza
002	3º	Camila Carvalho de Toledo Almeida
001	4º	Flávia Cristina Barros do Vale